

# Re: Esclarecimentos DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

De: Suane Santos <suane.santos@itapecerica.sp.gov.br>

Para: Delta Engenharia e Tecnologia <deltaengenhariaetecnologia@gmail.com>

Data: 17/03/2026 14:39

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Dispensa de Licitação – Sistema de Videomonitoramento TC nº 979098/2025/MS/CAIXA – Operação nº 1102174-64

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, a Administração manifesta-se nos seguintes termos:

### 1. Sobre o prazo de retenção das imagens (24 meses) e vigência contratual (12 meses)

O prazo de 24 (vinte e quatro) meses refere-se exclusivamente ao período de retenção das imagens, conforme exigência vinculada ao convênio firmado no âmbito do TC nº 979098/2025/MS/CAIXA.

A vigência contratual inicial de 12 (doze) meses corresponde ao período de implantação, operação assistida e manutenção do sistema durante a execução da obra.

Ressalta-se que não há incongruência entre os prazos, uma vez que a exigência de retenção das imagens constitui requisito técnico da solução a ser implantada, e não obrigação de prestação continuada após o término da vigência contratual.

Dessa forma, a contratada deverá fornecer solução tecnológica que assegure o armazenamento das imagens pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, independentemente da vigência contratual, garantindo a integridade e a disponibilidade dos dados para fins de fiscalização, controle e auditoria do convênio.

### 2. Sobre a necessidade de infraestrutura de armazenamento (storage dedicado)

A Administração não restringe a solução tecnológica a determinado modelo específico de armazenamento (interno ao NVR ou externo), cabendo à contratada propor a solução mais adequada, desde que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Assim, poderão ser adotadas soluções com NVR associado a storage dedicado, sistemas híbridos ou outras arquiteturas tecnológicas equivalentes, desde que garantam a retenção das imagens pelo período de até 24 meses.

### 3. Sobre a metodologia de dimensionamento (240 TB a 260 TB)

O dimensionamento foi realizado com base em parâmetros técnico conservadores, considerando:

- Gravação contínua (24h/dia);
- 16 câmeras em resolução Full HD ou superior;
- Variações de bitrate e cenários de gravação;
- Necessidade de integridade e disponibilidade dos dados;
- Margem de segurança operacional.

A estimativa de capacidade entre 240 TB e 260 TB tem caráter referencial, visando mitigar riscos de perda de imagens e assegurar o cumprimento integral das exigências do convênio.

### 4. Sobre eventual revisão da capacidade de armazenamento

A Administração entende que o dimensionamento adotado atende ao interesse público e às exigências vinculadas ao convênio, não havendo, no momento, necessidade de revisão do requisito.

Ressalta-se que a capacidade indicada possui natureza estimada, não configurando restrição absoluta de solução tecnológica.

**Pelo licitante**

Será admitida a apresentação de solução técnica com dimensionamento próprio de armazenamento, desde que:

- Devidamente justificado por memória de cálculo técnica;
- Comprove de forma inequívoca a capacidade de retenção das imagens pelo período de até 24 meses;
- Atenda integralmente às demais exigências do Termo de Referência.

Por fim, esclarece-se que as especificações constantes do Termo de Referência permanecem inalteradas, por refletirem a necessidade da Administração e as exigências do convênio, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e segurança da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Suane Santos Almeida**

**Autarquia Municipal da Saúde**

**De:** Delta Engenharia e Tecnologia <deltaengenhariaetecnologia@gmail.com>

**Para:** <suane.santos@itapecerica.sp.gov.br>, <rafael.engmecatronica@gmail.com>

**Enviada em:** 17/03/2026 13:52

**Assunto:** Esclarecimentos DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Boa tarde !!

Em anexo pedidos de esclarecimentos para melhor apresentação de proposta.

Desde já agradeço

Atenciosamente

***DELTA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA***